**PROJETO DE LEI Nº 47/2020**

Data**:** 03 de agosto de 2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia da Conscientização da Fibromialgia”.

**DAMIANI NA TV – PSDB e PROFESSORA SILVANA – PTB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui o “Dia da Conscientização da Fibromialgia”, no âmbito do Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo único. O Dia da Conscientização da Fibromialgia será incluído no calendário oficial de eventos do município de Sorriso.

**Art. 2° O Dia da Fibromialgia tem por objetivo, sensibilizar, esclarecer e conscientizar educadores, famílias e a população acerca desta doença e suas consequências.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador – PSDB** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |

**JUSTIFICATIVAS**

A Fibromialgia é uma doença crônica sem inflamação, que gera muitas dores no corpo, fadiga e alterações no sono. Sua causa ainda é desconhecida, é uma doença recém-descoberta, mas está relacionada à diminuição da concentração de serotonina, levando que o cérebro dos pacientes com esta doença perca a capacidade de regular a dor.

Quando acometido dessa doença, o paciente sente "dores no corpo inteiro", além de apresentar a fadiga e distúrbios do sono. Mesmo dormindo um número de horas muitas vezes considerado “normal”, o paciente queixa-se de acordar cansado e com muitas dores, como “se tivesse levado uma surra” ("sono não reparador”).

Calcula-se que a doença atinja 3% das mulheres e 0,5% dos homens adultos no Brasil, o que daria mais de 4 milhões de pacientes, sendo uma doença predominantemente feminina, visto que a proporção é de 10 mulheres para um homem e manifesta-se em qualquer idade.

Pela sua magnitude, transcendência e por representar uma importante causa de perda de capacidade laboral, a Fibromialgia merece ter um dia e um período do ano dedicado à divulgação e esclarecimento da população e dos profissionais com vistas a que não seja sub diagnosticada e não devidamente tratada.

Esta iniciativa propõe que o dia 12 de maio seja dedicado a conscientização e divulgação de informações sobre esta doença.

Por todos estes motivos, solicitamos aos nobres *edis*, a aprovação do presente projeto, uma vez que reputa-se de relevante interesse social, permitindo a sociedade obter conhecimentos acerca desta doença e suas consequências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador – PSDB** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |